

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 019/2016 – 29 de Janeiro de 2016

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **NADJA ANTÔNIA COELHO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1616198, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 305, para Classe E, Padrão 306, a partir de 19 de setembro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, **RESOLVE:**

Nº 85 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **GEREMIAS RIBEIRO FIUZA**, Matrícula SIAPE 1751369, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 304, para Classe D, Padrão 305, a partir de 13 de janeiro

de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 86 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **PATRÍCIA VERÔNICA NASCIMENTO DIAS FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1730990, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 01 de outubro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso III, alínea “b” do art. 36, da Lei 8.112/1990 e considerando as informações constantes no Processo 23007.021992/2013-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, para o Centro de Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS a servidora **MARIA REGINA DE MOURA ROCHA**, SIAPE: 1742201, ocupante do cargo de Docente do Magistério Superior, ora lotada no Centro de Artes Humanidades e Letras - CAHL.

Art. 2º - O Centro de Artes Humanidades e Letras terá o ressarcimento da vaga, nos casos de vacância ou liberação por junta médica para o retorno das atividades laborais da referida servidora em sua unidade de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, revogando-se os dispositivos em contrário.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias [...], **RESOLVE:**

Nº 91 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA**, Matrícula SIAPE 1754512, Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, para Classe D, Padrão 405, a partir de 01 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 100 – Conceder progressão por capacitação à servidora **JAMILE MACHADO DA FRANÇA SATURNINO**, Matrícula SIAPE 1847336, ocupante do cargo Técnico de Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de dezembro de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 101 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Remover, a pedido, para a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (cód.063) o servidor **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA**

RAMOS, SIAPE: 1755069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Acompanhamento da Execução e Prestação de Contas (cód.393), regido pela Lei 8.112/90, de acordo com o processo 23007.002092/2016-73.

Wagner Tavares da Silva